



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 43/2021 - LEI No. 1261/2020

Página: 1 de 4

ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.01.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00052	7.900,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.900,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.06.02.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00260	3.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		3.000,00
02.06.02.10.301.0007.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00291	500,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		500,00
02.06.02.10.302.0007.2054	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00325	2.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.000,00
02.06.02.10.303.0007.2114	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00341	6.300,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.300,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.000,00
02.06.02.10.304.0013.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00347	2.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		2.000,00
02.07.02.08.244.0008.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00373	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
02.07.04.08.243.0008.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00424	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.09.01.20.608.0023.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00439	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 43/2021 - LEI No. 1261/2020

Página: 2 de 4

ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.11.01.04.122.0002.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00470	13.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.11.01.15.452.0027.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00488	58.600,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		28.600,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.11.01.15.453.0027.2091	MANUT. ATIVIDS DE SINALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00499	8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.12.01.04.129.0018.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00611	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
		<hr/>
		113.300,00
02.01.01.04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.5.0.41.00	Contribuições - Ficha: 00045	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00046	1.900,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.900,00
3.3.9.0.31.00	Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00048	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.06.02.10.301.0007.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00264	3.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		3.000,00
02.06.02.10.301.0007.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00293	500,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		500,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis
DECRETO No. 43/2021 - LEI No. 1261/2020

Página: 3 de 4

ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.302.0007.2054	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00324	2.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		2.000,00
02.06.02.10.303.0007.2114	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00339	5.300,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.300,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00342	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		1.000,00
02.06.02.10.304.0013.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00349	2.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		2.000,00
02.07.02.08.244.0008.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00370	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.07.04.08.243.0008.2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00423	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
02.09.01.20.608.0023.2081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00442	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
02.11.01.04.122.0002.2087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00462	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00464	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00
02.11.01.15.452.0027.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO.	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00487	3.600,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.600,00
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00489	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00491	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00492	50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		15.000,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 43/2021 - LEI No. 1261/2020

Página: 4 de 4

ABRE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.11.01.15.453.0027.2091 MANUT. ATIVIDS DE SINALIZAÇÃO E NORMATIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00500	8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.12.01.04.129.0018.2122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00608	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	<hr/>
	113.300,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Abril de 2021

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL